



Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



DECRETO Nº 3.399, DE 22 DE ABRIL DE 2009.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº 2.044, de 22 de abril de 2009;

Art. 1º Fica aberto na Secretaria de Finanças – Divisão Contábil e Orçamentária, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 12.930.000,00** (doze milhões, novecentos e trinta mil reais) destinados à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão:	01	Executivo	
Unid. Orç.:	01.05	Secretaria de Planejamento e Obras	
Sub Unid.:	01.05.01	Divisão de Planejamento, Obras e Construções.	
Função:	15	Urbanismo	
Sub Função:	451	Infra-Estrutura Urbana	
Programa:	0014	Planejamento Urbano	
Projeto:	1016	Recapamento de Diversas Ruas do Município, em especial as ruas: Emílio Chiquetto, Valentim Cavalli, Comendador Guilherme Mamprim, Geraldo Burch, Catharina Calsavara Caldana e as alças de acesso da Rodovia Romildo Prado para o centro da cidade.	
Elemento:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$ 1.500.000,00
Órgão:	01	Executivo	
Unid. Orç.:	01.05	Secretaria de Planejamento e Obras	
Sub Unid.:	01.05.02	Divisão de Água e Saneamento	
Função:	17	Saneamento	
Sub Função:	512	Saneamento Básico Urbano	
Programa:	0015	Saneamento em Geral	
Projeto:	1119	Construção da ETE e Emissários no Bairro Santo Antônio	
Elemento:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$ 3.400.000,00
Órgão:	01	Executivo	
Unid. Orç.:	01.05	Secretaria de Planejamento e Obras	
Sub Unid.:	01.05.02	Divisão de Água e Saneamento	
Função:	17	Saneamento	
Sub Função:	512	Saneamento Básico Urbano	
Programa:	0015	Saneamento em Geral	



068

Prefeitura Municipal de Louveira

Secretaria de Administração



Projeto:	1221	Canalização do Córrego do Bairro Santo Antônio	
Elemento:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$ 6.000.000,00
Órgão:	01	Executivo	
Unid. Orç.:	01.05	Secretaria de Planejamento e Obras	
Sub Unid.:	01.05.04	Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social – FHIS	
Função:	16	Habitação	
Sub Função:	482	Habitação Urbana	
Programa:	0045	Programa Habitacional	
Projeto:	1007	Implantação de Loteamentos Populares no Centro	
Elemento:	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$ 1.430.000,00
Órgão:	01	Executivo	
Unid. Orç.:	01.06	Secretaria de Serviços Públicos	
Sub Unid.:	01.06.01	Divisão de Serviços Públicos Municipais	
Função:	15	Urbanismo	
Sub Função:	452	Serviços Urbanos	
Programa:	0016	Limpeza Pública	
Atividade:	2033	Serviço de Limpeza Pública	
Elemento:	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 600.000,00
Total da Suplementação			R\$ 12.930.000,00

Art. 2º O Crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos a que alude o inciso I, do artigo 43, da Lei nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Louveira, 22 de abril de 2009.


ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 22 de abril de 2009.


MARIA DAS GRAÇAS SOLIDÁRIO SILVA
Secretária de Administração em exercício